



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 34/2017

### 1. OBJETO

Aquisição de copos descartáveis para água, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Norma ABNT NBR 14.865/2002, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Embalagem contendo 2.500 unidades divididas em pacotes de plásticos lacrados com 100 unidades cada.	10	CX

### 2. JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação verbal feita pelo Copeiro, sr. Alberto Luis Binsfeld para aquisição dos copos descartáveis de 180ml;

Considerando que os copos são utilizados pelos servidores e cidadãos frequentadores desta Casa, para ingestão de bebidas (água, café e chá);

Considerando que o estoque atual é de 3 (três) caixas de copos;

Considerando que conforme controle de estoque (anexo), foram consumidas 21 caixas de copos nos últimos 12(doze) meses, o que dá uma média de 1,75 caixa por mês;

Considerando que os cinco meses restantes do ano, pela média de 1,75 caixa/mês precisaríamos de 8,75 caixas;

Pelas considerações apresentadas solicitamos a aquisição de 10 caixas de copos, sendo esta quantidade a mesma consumida nos últimos cinco meses do ano passado, conforme controle de estoque (anexo).

### 3. REFERÊNCIAS A ESTUDOS PRELIMINARES

Foi realizada estimativa de consumo com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme controle de estoque (anexo).

### 4. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Item	Qty.	CAROLLO E CIA LTDA (R\$)	EMBALAGENS POLACHINI LTDA (R\$)	C W ALIMENTOS LTDA (R\$)
1	10	88,90	60,00	69,90

Valor Mínimo Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
60,00	600,00

#### 4.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **EMBALAGENS POLACHINI LTDA. (Empol)**, com o valor global de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 5. ENTREGA

### 5.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

### 5.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

### 5.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

## 6. PRAZO DE GARANTIA

Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

## 7. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

## 8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

## 9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentaria pelo departamento contábil financeiro.

## 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**Menor preço por Item.**

## 11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 24 de julho de 2017.

**Valmir Alves de Moura**  
Coordenador do Departamento Administrativo